

2º Promotor de Justiça Cível de Vitória	6º Promotor de Justiça Cível de Vitória	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória
3º Promotor de Justiça Cível de Vitória	12º Promotor de Justiça Cível de Vitória	7º Promotor de Justiça Cível de Vitória
4º Promotor de Justiça Cível de Vitória	16º Promotor de Justiça Cível de Vitória	6º Promotor de Justiça Cível de Vitória
6º Promotor de Justiça Cível de Vitória	2º Promotor de Justiça Cível de Vitória	10º Promotor de Justiça Cível de Vitória
7º Promotor de Justiça Cível de Vitória	11º Promotor de Justiça Cível de Vitória	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória
8º Promotor de Justiça Cível de Vitória	18º Promotor de Justiça Cível de Vitória	13º Promotor de Justiça Cível de Vitória
10º Promotor de Justiça Cível de Vitória	35º Promotor de Justiça Cível de Vitória	4º Promotor de Justiça Cível de Vitória
11º Promotor de Justiça Cível de Vitória	7º Promotor de Justiça Cível de Vitória	12º Promotor de Justiça Cível de Vitória
12º Promotor de Justiça Cível de Vitória	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória	35º Promotor de Justiça Cível de Vitória
13º Promotor de Justiça Cível de Vitória	27º Promotor de Justiça Cível de Vitória	18º Promotor de Justiça Cível de Vitória
16º Promotor de Justiça Cível de Vitória	4º Promotor de Justiça Cível de Vitória	28º Promotor de Justiça Cível de Vitória
18º Promotor de Justiça Cível de Vitória	24º Promotor de Justiça Cível de Vitória	8º Promotor de Justiça Cível de Vitória
24º Promotor de Justiça Cível de Vitória	13º Promotor de Justiça Cível de Vitória	27º Promotor de Justiça Cível de Vitória
27º Promotor de Justiça Cível de Vitória	8º Promotor de Justiça Cível de Vitória	24º Promotor de Justiça Cível de Vitória
28º Promotor de Justiça Cível de Vitória	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória	16º Promotor de Justiça Cível de Vitória
35º Promotor de Justiça Cível de Vitória	10º Promotor de Justiça Cível de Vitória	11º Promotor de Justiça Cível de Vitória

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 01.01.2025, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.1140.0042288/2024-58, revogando a Portaria SPGA nº 5158, de 27/11/2023.

Vitória, 30 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 5154, de 30 de dezembro de 2024.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados, elaborada e aprovada pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, de acordo com o Procedimento Sei! nº [19.11.1141.0043730/2024-06](#).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, com a seguinte redação:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VITÓRIA		
CARGO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	14º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	15º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	10º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	7º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	16º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
4º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	8º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	5º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
5º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	4º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	5º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	10º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
7º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	16º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
8º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	4º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
10º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	8º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
11º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	13º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	13º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	11º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
13º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	11º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
14º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	15º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
15º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	14º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
16º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	7º Promotor de Justiça Criminal de Vitória

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 01.01.2025, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.1141.0043730/2024-06, revogando a Portaria SPGA nº 5160, de 27/11/2023.

Vitória, 30 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA